



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Alberto Sevilha

Matrícula: 238422

Setor: Presidência

Cargo: Conselheiro Presidente

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Ambra Conference 2026.

Cidade: Orlando

UF: Florida

Valor individual do evento (R\$): \$1.370,00 dólares

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ () Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 07 a 09 de abril de 2026.

Data de saída: 06/04/2026.

Data de retorno: 10/04/2026.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): AMBRA University.

CNPJ:

Telefone comercial: +1 (866) 782-6272

e-mail: ambra@ambra.education

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (x) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação fortalece **trocas de boas práticas e alinhamento com padrões internacionais de controle e administração**, permitindo atualização em áreas como governança, administração pública, compliance e controle externo — temas de alto valor para profissionais públicos e gestores.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 18/12/2025, às 17:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0940447** e o código CRC **1E82B2AB**.